



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 73, de 18 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** necessidade de garantir o acesso de pacientes portadores de doença renal para realizar procedimento de Terapia Renal Substitutiva à nível ambulatorial;

- **Considerando** que a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, anexo IV, capítulo III, que trata da organização da linha de cuidado da pessoa com doença renal crônica (DRC) no âmbito da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas;

- **Considerando** o Relatório de Vistoria Técnica do 3º CRS/SESPA com parecer favorável para expansão do serviço de hemodiálise no município de Castanhal com habilitação de 30 máquinas da Clínica de Nefrologia de Castanhal, CNPJ - 10.014.927/0001-34, CNES - 6106463;

- **Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC 11 de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- **Considerando** o parecer favorável da Vigilância Sanitária

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2018.


#### Resolve:

**Art.1º** - Aprovar a expansão de 30 máquinas de hemodiálise (180 pacientes) da Clínica de Nefrologia de Castanhal CNPJ 10.014.927/0001-34, CNES Nº6106463, sediado no município de Castanhal – Pará.

**Art.2º** - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$6.362.601,89 (Seis milhões, trezentos e sessenta e dois, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos)/ano, conforme anexo.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Anexo da Resolução Nº 73 , de 18 de junho de 2018.**

	MUNICÍPIO: CASTANHAL	NOME: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL	
	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2018	
Numero de Máquinas	30	Máquina reserva: 03	
Numero de Pacientes	172		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	2322	R\$ 194,20	R\$ 450.932,40
03.05.01.011-5 - HEMODIÁLISE EM PORTADOR DE HIV	104	R\$ 265,41	R\$ 27.602,64
SUB TOTAL HEMODIÁLISE			R\$ 478.535,04
Acréscimo de 10,8% nos demais procedimentos clínicos			R\$ 51.681,78
TOTAL MENSAL			R\$ 530.216,82
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 6.362.601,89
* 10,8% valor referente a procedimentos complementares(exames laboratoriais, consultas, confecção de fistula e implante de cateter)			
** Valores Tabela SIGTAP 03/2018 MS.			
Cálculo com base em 03 turnos.			